

## **EDITAL PPGHST/UFSC – 07/2020**

**(Seleção Turma 2021 de Mestrado/Doutorado – vagas para indígenas)**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Pós-Graduação em História, para o ano de 2021, em nível de Mestrado e Doutorado, em acordo com a Resolução Normativa nº 95/CUN/2017, de 4 de abril de 2017, Resolução Normativa N. 57/2019/CPG, de 28 de Novembro de 2019, **Resolução Normativa nº6/2020/CPG, de 1º de outubro de 2020**, e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018). O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

### **1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO**

#### **1.1. HISTÓRIA GLOBAL DO TRABALHO**

**EMENTA:** O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

#### **DOCENTES**

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (M/D)

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho (M/D)

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado (M/D)

Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira (M/D)

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (M)

#### **1.2. MIGRAÇÕES, ESPACIALIDADES E GLOBALIDADES**

**EMENTA:** Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos culturais, materiais, intelectuais e ambientais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as

suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. Os integrantes da linha tratam em suas pesquisas de temas como (i)migração, colonização, processos de integração, cultura material e escrita, territorialidade, espacialidade, *spatial history*, humanidades digitais, história ambiental e relações sociedade e meio-ambiente sob uma perspectiva de história global.

#### **DOCENTES**

Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari (M/D)

Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares (M)

Prof. Dr. João Klug (M/D)

Prof. Dr. Silvio Marcus de Souza Correa (M/D)

Prof. Dr. Marcos Montysuma (M/D)

### **1.3. HISTÓRIAS ENTRECRUZADAS DE SUBJETIVIDADES, GÊNERO E PODER**

**EMENTA:** Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

#### **DOCENTES**

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff (M/D)

Profa. Dra. Janine Gomes da Silva (M/D)

Profa. Dra. Joana Maria Pedro (M/D)

Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza (M/D)

### **1.4. SOCIEDADE, POLÍTICA E CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.**

**EMENTA:** Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

## **DOCENTES**

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte (M/D)

Prof. Dr. Alexandre Busko Valim (M/D)

Prof. Dr. Márcio Roberto Voigt (M/D)

### **1.5. HISTÓRIA INDÍGENA, ETNOHISTÓRIA E ARQUEOLOGIA**

**EMENTA:** O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escala local/global e de curta e longa duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

## **DOCENTES**

Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno (M/D)

Prof. Dra. Juliana Salles Machado (M/D)

### **1.6. HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA, ARTE, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO**

**EMENTA:** A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas de memória e patrimônio. Contemplam-se estudos que estejam articulados em espacialidades e temporalidades, de curta ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, sejam localizadas em diversos contextos do Globo ou interconectadas pelos fenômenos transculturais. Incentivam-se abordagens que explorem, mediante a alternância entre escalas micro e macroanalíticas, as conexões entre os fenômenos e os meios/esferas sociais de onde se originam. Como temas, inserem-se as condições sociais de produção, circulação e uso de acervos públicos e privados; os processos de enquadramento e transmissão da memória e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, através de redes de sociabilidade e tradições, de projetos institucionais e das práticas

criadoras de políticas culturais; a história da historiografia, as teorias da história e as práticas de presentificação e representação do passado.

## **DOCENTES**

Profa. Dra. Aline Dias da Silveira (M/D)

Profa. Dra. Daniela Queiróz Campos (M)

Profa. Dra. Flávia Florentino Varella (M/D)

Profa. Dra. Maria Bernardete Ramos Flores (M/D)

Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo (M)

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 1 vaga para o Curso de Mestrado e 1 vaga para o Curso de Doutorado para candidato(a)s indígenas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1 Do período de inscrição:**

3.1.1. As inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas das 0h do dia 15 de novembro até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2020.

### **3.2. Dos procedimentos para inscrição:**

3.2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via internet, entre os dias 15 e 30 de novembro de 2020, no *site*: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

3.2.2. O comprovante de inscrição, realizada via internet, deverá ser salvo em PDF(*Portable Document Format*) e depois enviado com os demais documentos elencados no item 4.

3.2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição que deverá ser informado em todos os documentos discriminados em cada etapa do processo seletivo.

3.2.4. No mesmo período da inscrição, conforme item 3.2.1, os(as) candidatos(as) deverão enviar à Secretaria do PPGH os documentos elencados no item 4, pelo e-mail: **processoppgh2021@gmail.com**, indicando no assunto do email “processo seletivo PPGH\_Edital 07/2020”.

3.2.5. Os documentos enviados via internet deverão ser digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*).

3.2.6. Os documentos encaminhados ao email indicado no ítem3.2.4 fora do período estabelecido no item 3.2.1 serão desconsiderados.

3.3. Poderão inscrever-se para a seleção de Mestrado aqueles(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC (com a ressalva de acordo com os termos que constam no item 3.4 deste edital.

3.4. O Programa de Pós-Graduação está autorizado a efetuar a matrícula de ingresso excepcional no curso de mestrado dos candidatos aprovados neste processo seletivo que não tenham concluído curso de graduação no início do semestre letivo de 2021 em razão da pandemia provocada pelo COVID-19.

3.5. Os candidatos aprovados somente poderão efetuar a matrícula de ingresso regular no curso quando apresentarem diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.

3.6. Os candidatos aprovados e que ainda não tenham concluído seu curso de graduação em razão da Pandemia provocada pelo COVID-19 poderão realizar matrícula isolada em disciplinas obrigatórias e eletivas.

3.7. Os créditos cursados por meio de matrícula isolada em disciplina poderão ser validados quando ocorrer à matrícula de ingresso regular no curso de mestrado.

3.8. A entrega do diploma do curso de graduação deverá ocorrer até o final do primeiro ano letivo de ingresso regular no curso de mestrado.

3.9. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado candidatos(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

3.10. As/os candidatas/os portadores de deficiências deverão indicar na inscrição, e terão suas demandas de acessibilidade avaliadas pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

3.11. Não serão fornecidas informações por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **processoppgh2021@gmail.com**

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Os documentos exigidos para a inscrição são os que seguem e deverão ser encaminhados por e-mail, em formato PDF (*Portable Document Format*), em arquivos separados e nomeados da seguinte forma:

a) Comprovante\_de\_inscrição\_Nome\_do\_Candidato

b) Cópia\_RG\_CPF\_Nome\_do\_Candidato

c) Cópia\_Diploma\_Nome\_do\_Candidato. Para os candidatos a mestrado é obrigatório o envio de diploma do curso de graduação, salvo em situações excepcionais indicadas nos itens 3.4 a 3.8 deste edital. Para os candidatos ao Doutorado pode ser anexado o Diploma de graduação ou Pós-graduação, quando houver.

d) *Cópia\_Histórico\_Nome\_do\_Candidato* Para os candidatos ao mestrado deve ser encaminhado o Histórico da Graduação. Para os candidatos ao doutorado podem ser encaminhados o Histórico de graduação ou Pós-graduação, quando houver.

e) Currículo Lattes/CNPq atualizado, com cópias dos documentos que comprovem a autenticidade das informações e tabela de pontuação preenchida (vide anexo II)

f) *Autodeclaração\_Nome\_do\_Candidato*. Auto-declaração como indígena e optante pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC (ver modelo no Anexo IV)

g) Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividade síncrona (Anexo V);

(Obs.: O formulário de inscrição, o Currículo Lattes, os documentos exigidos nos itens a, b, c, d, e, f assim como os certificados e a tabela de pontuação devem ser numerados obedecendo a ordem citada.)

h) Projeto de Pesquisa. O arquivo deverá ser nomeado com *\_M\_* ou *\_D\_* e o nome do candidato. Exemplo: Projeto\_M(D)\_Mariana Silva.pdf. Para elaboração do Projeto de pesquisa consultar Anexo I.

i) Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura no PPGHST/UFSC (Ver modelo no Anexo VI);

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A homologação será realizada pela Coordenação do Programa;

5.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente numerada e identificada, de acordo com as indicações do item 4.1;

5.3. A ausência de qualquer documento ou a não conformidade com os itens solicitados acarretará no indeferimento da inscrição;

5.4. O(a)s candidato(a)s deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa. Durante a análise dos projetos, o Programa poderá remanejá-lo/a para outra linha de pesquisa que esteja mais adequada ao tema de pesquisa. Neste caso o aluno será formalmente comunicado pela secretaria do PPGH.

5.5. As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto até às 20:00 do dia 04 de dezembro de 2020, por meio do *site* do PPGH ([www.ppgh.ufsc.br](http://www.ppgh.ufsc.br)).

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem a realização de qualquer atividade presencial;

6.2. Todas as etapas do processo seletivo que implicarem na realização de atividades síncronas serão gravadas;

6.2.1. As gravações serão armazenadas na secretaria do PPGH e estarão disponíveis aos candidatos durante o processo seletivo;

6.3. O processo seletivo para as vagas destinadas aos/às candidato(a)s indígenas ao Curso de Mestrado e Doutorado compreenderá quatro etapas, sendo três eliminatórias e uma classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação em cada etapa é 5,0 (cinco):

6.4. As etapas eliminatórias consistirão em: Análise do Projeto, Análise crítica da bibliografia, Defesa do Projeto. As etapas eliminatórias terão nota mínima para aprovação em 5 (cinco) para os candidatos Optantes e 7 (sete) para os demais.

6.5. A etapa classificatória será composta pela análise do Memorial e do currículo sendo atribuída a nota 7 para a menor pontuação e 10 para a maior, de acordo com tabela indicada no anexo 2.

6.6. A etapa referente a análise Crítica da bibliografia será avaliada sem que o avaliador tenha acesso à identificação do candidato. Os candidatos que forem aprovados na análise do projeto deverão enviar a Análise Crítica na data estipulada no item 7.e para o email [processoppgh2021@gmail.com](mailto:processoppgh2021@gmail.com). O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: M\_Analise\_nome do candidato (no caso de candidatos ao mestrado) ou D\_Analise\_nome do candidato (no caso de candidatos ao doutorado).

6.6.1. Cada arquivo receberá uma numeração, definida pela secretaria do PPGH, sendo posteriormente enviado para Comissão de Seleção sem a identificação do candidato, de forma a garantir seu anonimato e a realização de uma etapa do processo seletivo de forma cega, conforme estipulado pela Resolução Normativa n. 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

6.7. Cada etapa do processo de seleção pode ser assim definida:

a) Análise do Projeto de Pesquisa.

O projeto será avaliado quanto à sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade e a sua correlação com a Linha de pesquisa escolhida. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pela comissão de seleção.

b) Avaliação da Análise crítica da bibliografia, em que se requer do/a candidato/a capacidade de expressão, domínio e reflexão crítica acerca de um dos textos da bibliografia indicada, coerência de ideias e capacidade de argumentação. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Defesa do Projeto de Pesquisa.

A nota atribuída pela comissão de seleção na defesa do Projeto será numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como base a consistência da defesa do projeto de pesquisa. Como itens de avaliação serão considerados: o domínio teórico-metodológico do

candidato, o grau de inovação, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área e a exequibilidade do projeto. Um representante discente acompanhará as arguições.

#### d) Análise do Memorial e do Currículo

Será analisada a produção científica e a trajetória acadêmica do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 7 (sete) a 10 (dez), de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, seguindo as tabelas que constam dos anexos II e III. Esta etapa será classificatória, sendo atribuída a nota 7 (sete) ao candidato com menor pontuação e nota 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação.

6.8. A avaliação será conduzida, em todas as etapas, por uma Comissão de Seleção composta por até 4 (quatro) docentes do programa. Em cada etapa, a nota do(a)s candidatos será resultante da média aritmética das notas dos avaliadores.

6.9. Após cada etapa, a lista de candidatos aprovados e reprovados será publicada na página do Programa na internet: <http://ppghistoria.ufsc.br> e afixada no mural do PPGH. O(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas notas, que serão divulgadas publicamente ao final da última etapa da seleção.

## 5. DO CRONOGRAMA

- a) Inscrições: 15 a 30 de novembro 2020
- b) Homologação das inscrições: 04 de dezembro de 2020
- c) Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 18 de dezembro de 2020
- e) Entrega dos Ensaios: 01 de fevereiro de 2021
- f) Resultado de avaliação dos ensaios: 19 fevereiro de 2021
- f) Divulgação do Cronograma de Defesa dos Projetos e Memoriais: 23 de fevereiro de 2021
- g) Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial: 25 e 26 de fevereiro de 2021
- h) Análise dos currículos: entre 25 e 26 de fevereiro de 2021
- i) Divulgação do Resultado da Defesa do Projeto e do Memorial: 02 de março de 2021
- j) Divulgação do Resultado da Análise do Currículo: 02 de março de 2021
- k) Divulgação do Resultado Final: 05 de março de 2021

## 8. BIBLIOGRAFIA.

A análise crítica deverá ser elaborada a partir da bibliografia geral que segue abaixo.

### 8.1. Bibliografia de referência para a prova escrita dos(as) candidatos(as):

ALMEIDA, M. 2017. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 75.

<http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02>

ANDERSON, Perry “Balanço do neoliberalismo” Em SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BALLESTRIN, Luciana. 2020. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis , v. 28, n. 3, e75304, . <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n375304>.

CONRAD, Sebastian. 2020. Memórias entrelaçadas: versões do passado na Alemanha e no Japão, 1945-2001 Entangled Memories: Versions of the Past in Germany and Japan, 1945-2001. *Esboços, Florianópolis*, v. 27, n. 44, p. 130-148. ISSN 2175-7976 DOI <https://doi.org/10.5007/2175-7976.2020.e71081>

CONRAD, Sebastian. 2019 Abordagens Concorrentes. Em CONRAD, Sebastian *O que é a História Global?* Lisboa: Edições 70, 2019, cap.3, p.53-80.

ESPADA LIMA, Henrique. 2019. História Global do Trabalho: um olhar desde o Brasil. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 59-70. ISSN 1984-9222.

doi:<https://doi.org/10.5007/1984-9222.2018v10n19p59>.

KOCKA, Jürgen. 2014. Para além da comparação. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7976.2014v21n31p279>

ROUSSO, Henry. 2014. Rumo a uma globalização da memória. Trad. Fábio Ferreira de Almeida. *Revista História*. Goiânia, v. 19, n. 1, p. 265-279. (<https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/30527>)

SUBRAHMANYAM, Sanjay. 2017. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.30, n.60, p.219-240. <http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942017000100012>

WATKINS, Case. 2020. Palmeiras Africanas em Solos Brasileiros: Transformação Socioecológica e a Construção de uma Paisagem Afro-Brasileira. *Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña (HALAC) Revista De La Solcha*, 10(1), 150-193. <https://doi.org/10.32991/2237-2717.2020v10i1.p150-193>

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final do(a)s candidato(a)s será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Nota do projeto: 25%;
- b) Nota da avaliação crítica da bibliografia: 25%
- c) Pontuação obtida na análise do currículo e do memorial: 20%
- d) Nota da defesa do projeto 30%.

9.2. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na avaliação crítica da bibliografia, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior nota no projeto (2º) maior nota na defesa do projeto.

9.3. O(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s às vagas do edital mas que não foram contemplado(a)s com uma vaga serão considerado(a)s suplentes.

## 10. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGHST até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser enviada para o endereço **[processoppgh2021@gmail.com](mailto:processoppgh2021@gmail.com)**

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados farão a matrícula através do envio por email para a secretaria do programa (**[processoppgh2021@gmail.com](mailto:processoppgh2021@gmail.com)**) da documentação solicitada durante o prazo previsto no Calendário Escolar da Pós-Graduação, que será divulgado no *site* do Programa em tempo hábil.

11.2. Os documentos necessários para a matrícula serão:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Cópia autenticada de diploma do curso de graduação (**salvo nos casos excepcionais, cujos procedimentos estão definidos nos itens 3.4, 3.5 e 3.8**) para os candidatos ao Mestrado e diploma de Mestrado (**quando houver**) para os candidatos ao Curso de Doutorado.

c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação (salvo nos casos excepcionais, cujos procedimentos estão definidos nos itens 3.4, 3.5 e 3.8) para o candidato ao Mestrado e de Mestrado (quando houver) para o candidato ao Doutorado;

d) Cópia autenticada do documento de identidade ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

e) Cópia autenticada do CPF;

11.3. A não apresentação de um ou mais documentos obrigatórios até o último dia do prazo de matrícula implicará na impossibilidade da matrícula e na imediata desclassificação do candidato, salvo casos excepcionais definidos no item 3.4.

11.4. Ao final do período de matrícula regulamentar, o PPGHST/UFSC divulgará as vagas remanescentes referentes a este edital e a nova data de matrícula para os candidatos classificados em lista de espera, que deverão apresentar os mesmos documentos do item 11.2

11.5. Apesar de o Programa de Pós-Graduação em História ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de mestrado e doutorado, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos (às) candidatos(as) selecionados(as).

## 12. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com o artigo 39 da Resolução 95/CUn/2017, as/os alunas/os matriculadas/os deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Os estudantes de Mestrado devem comprovar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas, sendo a primeira, nos dois casos, o inglês. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGHST.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGHST.

13.2. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

13.3. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGHST, até o término do procedimento de matrícula, todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Lucas de Reis Melo Bueno  
Coordenador do PPGH/UFSC

Original firmado pelo Coordenador do PPGH/UFSC

#### Anexo I – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa

- a) Capa contendo: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado.
- b) Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- c) Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
- d) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa e discussão do tema com relação à historiografia pertinente.
- e) Objetivos: Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- f) Metodologia: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- g) Fontes: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o candidato relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
- h) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- i) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.
- j) Deve, preferencialmente, estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar 20 páginas.

Anexo II – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Mestrado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>1. Iniciação científica</b>	1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou similar (1 ponto por ano)	Ano	
<b>2. Docência</b>	2.1. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.2. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em concurso	
	2.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	
<b>3.1. Produção intelectual *</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 2 pontos por artigo, até 6 pontos no total)	Artigo	
	3.1.2. Artigo ou resenha publicada em revista de divulgação técnica ou científica, impressa ou eletrônica (até 1 ponto por artigo, até 3 pontos no total)	Artigo/resenha	
	3.1.3. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido – até 3 pontos no total)	Trabalho publicado	
	3.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo, até 5 pontos no total)	Resumo publicado	
	3.1.5. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Apresentação	
	3.1.6. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	
<b>3.2. Formação complementar e outras atividades relevantes</b>	3.2.1. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
	3.2.2. Participação em mini-cursos (entre 8h e 20h/aula (0,3 pontos por curso – pontuação máxima de 3 pontos)	Curso	
	3.2.3. Participação como monitor em	Evento	

	eventos científicos (0,2 pontos por evento – pontuação máxima de 2 pontos)		
	3.2.4. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores

Anexo III – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>2.1. Docência</b>	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.2. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	
	2.1.3. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.4. Bolsista de Iniciação Científica ou similar (0,5 ponto ano)	Ano	
<b>2.2. Orientação ou supervisão</b>	2.2.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	
<b>2.3. Bancas e comissões</b>	2.3.1. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	
	2.3.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	
<b>2.4. Aprovação em concursos públicos</b>	2.4.1. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	
<b>2.5. Atividades de capacitação docente</b>	2.5.1. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	
	2.5.2. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas)	Curso de Aperfeiçoamento	

	(1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	amento	
<b>3.1. Produção intelectual</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.4. Resenhas (até 1 ponto por resenha)	Artigo publicado	
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)	Livro	
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (até 3 pontos por livro)	Livro	
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo)	Capítulo de livro	
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	
	3.1.14. Palestras proferidas (até 0,5 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.15. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.16. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
<b>3.3. Outras atividades</b>	3.3.1. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	

<b>relevantes</b>	3.3.2. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem carácter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	
-------------------	---	----------	--

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores.

Anexo IV – Formulário de Autodeclaração

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGHST/UFSC – 2019-2020**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro-me indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_

para o fim específico de atender ao item 2.1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina em 2019, estando apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os indígenas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo V - Autorização para gravação de todas as etapas do processo seletivo que envolverem atividades síncronas.

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, anuência com todas as regras e procedimentos elencados no presente edital, incluindo autorização para gravação de todas as etapas síncronas do processo seletivo.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **MEMORIAL DE CANDIDATA/O AUTODECLARADA/O INDÍGENA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [ ] Mestrado [ ] Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Para cumprimento dos devidos fins, também me declaro como pertencente à etnia \_\_\_\_\_, conforme consta no Formulário de Autodeclaração Indígena que acompanha os demais documentos de inscrição.

### **2. RAZÕES DE CANDIDATURA**

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

### **3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA**

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

### **4. DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação]**

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso.

Cidade \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_